

DIRECÇÃO INTERNA

PROJECTO 2011 / 2012



colégio são caetano
lar de crianças e jovens
Braga

DIRECÇÃO INTERNA

PROJECTO 2011 / 2012

ÍNDICE

1. Apresentação e Justificação do Projecto	5
1.1. Apresentação	6
1.2. Justificação	6
2. Ponto de Partida (Pontos Fortes, Áreas a Melhorar e Desafios)	6
2.1. Pontos fortes	6
2.2. Áreas a Melhorar	7
2.3. Desafios	7
3. Estilo de Direcção e tipo de liderança	8
4. Objectivos gerais e específicos do Programa da Direcção Interna	9
4.1. Promover a Identidade Lassalista e a Fidelidade ao Espírito da Fundação	9
4.2. Cultivar o Espírito de Família	9
4.3. Atender prioritariamente os mais desfavorecidos	10
4.4. Construir a Comunidade Educativa	11
4.5. Promover a Participação dos Educandos	11
4.6. Educar para a Vida	12
4.7. Etapa Missionária	12
4.8. Cooperação com outros Lares	13
4.9. Formação Cultural dos Educandos	13
4.10. Divulgação da Vida Colegial	13
4.11. Comunicação com os Tribunais, Segurança Social, Comissões de Protecção de Crianças e Jovens e Rede Social	13
4.12. Comunicação com a Rede de Centros La Salle	14
4.13. Coordenação com outras estruturas do Colégio	14
4.14. Inovação e Formação Permanente	15
5. Planos de concretização dos Objectivos	15
5.1. Plano de Reuniões da Direcção Interna	15
5.2. Projectos de Inovação	15
5.3. Plano de Melhorar a Qualidade	15
5.4. Plano de Reflexão sobre a actual estrutura do Lar e as exigências do presente	16
6. Acompanhamento e Avaliação do Projecto	16

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO

1.1. APRESENTAÇÃO

Este Projecto é o resultado da reflexão da Equipa de Direcção Interna; das avaliações sistemáticas efectuadas pela Equipa Educativa e educandos sobre o ambiente do Lar e dos desafios da situação actual no que concerne à visão sobre a missão dos Lares de Infância e Juventude.

1.2. JUSTIFICAÇÃO

A dinâmica directiva lassalista exige um trabalho em projecto com metas a curto, médio e longo prazo. Desejamos avançar progressivamente na dinâmica da qualidade, um objectivo cada vez mais exigido pelo sector social a que estamos ligados.

O Projecto de Direcção é o resultado da exigência colocada a cada sector do Lar de elaborar o seu plano em cada ano lectivo, por ser a resposta mais efectiva e afectiva às necessidades dos Educandos, da Equipa Educativa e de toda a Comunidade Educativa.

2. PONTO DE PARTIDA (PONTOS FORTES, ÁREAS A MELHORAR E DESAFIOS)

2.1. PONTOS FORTES

- A Equipa Educativa está constituída por educadores interventivos, capazes de planificar e liderar o Plano Educativo.
- Os quatro Grupos: Arco-Íris, Amanhecer, Bússola e Horizonte, possuem bastante autonomia, e apresentam uma média de 15 a 20 educandos cada um.
- A Equipa de cada Grupo é formada por um mínimo de 3 educadores/as, incluindo o respectivo Coordenador/a.

- Existe um Projecto de Grupo bem organizado e cada Coordenador estruturou o horário com o seu Grupo respectivo.
- Projecto Educativo do Lar.
- Existem as Comissões e os Clubes.
- A Equipa de Pastoral elaborou e leva a cabo o Projecto de Pastoral Geral e Vocacional.
- Os educadores participam na Formação Distrital dos Novos Educadores.
- O pessoal ao serviço do Lar mantém-se estável e atende os diversos serviços, estando coordenados pelo Director Técnico.
- Existe preocupação por adequar as instalações às necessidades.
- O Colégio possui boa localização e bons acessos à cidade.
- Cada Grupo dispõe de salas de refeitório, de lazer e de estudo.
- Integração dos educandos do 2º Ciclo, 3º Ciclo e Secundário no Colégio La Salle.
- Presença da Comunidade Religiosa na Instituição.
- Existência de Projecto de Autonomia.
- Articulação com a família e com a sociedade civil.

2.2. ÁREAS A MELHORAR

- Limitação de recursos humanos.
- Melhoria contínua das instalações
- Promover hábitos de alimentação mais saudáveis
- Monitorização dos aspectos relativos à área da segurança.

2.3. DESAFIOS

- Rentabilização das instalações.
- Intensificação da relação com as famílias dos educandos.
- Promover a abertura à comunidade e à sociedade.
- Rentabilização dos recursos humanos.

- Conhecer a legislação nacional e europeia acerca da institucionalização.
- Identificar os desafios que se avizinham perante as políticas e posicionamento da Segurança Social.
- Continuar a aplicação do Regulamento Interno e a sua adequação à vida e às necessidades do Lar.
- Implementar o trabalho em Rede com outros organismos sociais e autárquicos.
- Atender às condições estruturais do Lar, velando pela manutenção do edifício e apoiando ou propondo acções de remodelação ou actualização para um melhor serviço.
- Aprovação do Plano de Segurança.
- Tentar obter mais apoios educativos para os educandos com graves deficiências mentais ou psíquicas.

3. ESTILO DE DIRECÇÃO E TIPO DE LIDERANÇA

- Manter e actualizar os valores educativos fundamentais do Colégio de São Caetano, tanto os fundacionais como os lassalistas.
- Contribuir para uma Equipa Educativa unida, motivada, comprometida e criativa.
- Privilegiar com toda a Equipa Educativa o diálogo e a partilha tanto dos problemas, como dos projectos e assuntos de interesse colegial ou de Grupo.
- Conseguir uma Direcção Interna e uma Equipa Educativa dinâmicas, interventivas e unidas nas decisões.
- Promover o protagonismo e a interdependência dos Grupos a nível de Projectos e de actuação dos educadores.
- Privilegiar a colaboração com o Conselho de Administração.
- Apostar no trabalho em rede com outros Lares e Organismos sociais, partilhando informação e projectos.

- Manter o plano de reuniões semanais com agenda bem definida e actas das reuniões, marcando, em cada reunião, objectivos de inovação ou renovação.
- Comunicar as decisões das reuniões da Direcção Interna aos outros elementos da Equipa Educativa.
- Convocar, oportunamente, o educador responsável por algum sector para dar a conhecer o seu projecto, propostas e os seus sentimentos de realização.
- Cultivar o ambiente de diálogo, de partilha de ideias e de flexibilidade.

4. OBJECTIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA DA DIRECÇÃO INTERNA

4.1. PROMOVER A IDENTIDADE LASSALISTA E A FIDELIDADE AO ESPÍRITO DA FUNDAÇÃO

- Assegurar que todos os educadores conheçam a identidade do Colégio.
- Procurar que o Projecto Educativo corresponda aos objectivos da Fundação e aos estatutos da mesma.
- Velar pela vivência do Ideário Lassalista, promovendo o conhecimento e a vivência dos seus valores.
- Implementar a partilha e formação lassalista por parte de todos os educadores e colaboradores em espaços de reflexão, convivência e celebração, tanto no Lar como a nível do Distrito.
- Renovar o Plano de Formação, integração e acompanhamento dos educadores e funcionários.

4.2. CULTIVAR O ESPÍRITO DE FAMÍLIA

- Cultivar diariamente o ambiente de confiança e amizade entre todos, pelo diálogo e proximidade.

- Prever dias de encontro de todos os educandos, através de actividades, convívio ou celebrações nas festas, datas especiais ou Semanas Temáticas.
- Promover o dia das Famílias dos Educandos.
- Celebrar o dia dos Antigos Alunos.
- Planificar o acompanhamento das famílias e entrevistas com o maior número possível.
- Acolher bem os pais ou familiares que vêm ao Lar.
- Ter espaços adequados para receber as famílias, respeitando a privacidade tanto da família como do ambiente do Lar.
- Acolher bem as visitas ou grupos que pretendem conhecer o Lar.
- Apoiar as famílias que ajudam o Lar no acolhimento de crianças quer aos fins-de-semana, quer nas férias.
- Colaborar no plano de acção da Associação de Antigos Alunos.

4.3. ATENDER PRIORITARIAMENTE OS MAIS DESFAVORECIDOS

- Elaborar os horários dos educadores nos Grupos em função dos educandos.
- Discernir a intervenção do Serviço de Psicologia, de modo a garantir o acompanhamento personalizado ou em grupo e no apoio a cada Grupo ou à Equipa de Educadores.
- Implementação de Programas inovadores que favoreçam a resolução de problemas de aprendizagem ou de competências sociais.
- Promover a cooperação entre os educandos na resolução das dificuldades.
- Prever tempos de estudo adequados e suficientes.
- Coordenação da colaboração do Voluntariado.
- Estar atentos às necessidades cognitivas, afectivas, sociais e comportamentais.
- Discernir bem a decisão na admissão de cada educando.

4.4. CONSTRUIR A COMUNIDADE EDUCATIVA

- Conseguir que a atitude dos educadores ou dos funcionários que integram o Lar seja construtiva, pelo estilo positivo de relações e de colaboração.
- Favorecer um sentimento de identidade e compromisso com o Lar.
- Promover espaços de reflexão e convívio em cada sector de actividade para cultivar o ambiente de proximidade e de valorização das pessoas para além do trabalho.
- Celebrar no próprio dia os aniversários de cada educador ou funcionário.
- Prestar atenção às situações pessoais ou familiares.
- Intervir no momento oportuno perante situações que causem mal-estar ou conflitos com impacto no ambiente geral ou perante os educandos.
- Cultivar e incentivar a formação quer profissional quer lassalista.
- Apoiar todas as iniciativas que favoreçam o crescimento da comunidade educativa a nível humano e cristão.
- Garantir entrevistas periódicas com todos os educadores e funcionários.

4.5. PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS EDUCANDOS

- Procurar que os educandos sintam o Lar como próprio.
- Promover a participação dos Delegados de Grupos em momentos significativos.
- Planificar actividades de intervenção dos educandos no andamento do Lar: limpeza, pequenas responsabilidades, jardinagem, rouparia, cozinha, compras...
- Participar e organizar as Festas e Semanas Especiais.
- Intervir na reflexão a nível de Grupo.
- Fomentar a implicação dos educandos na resolução dos conflitos.

- Acompanhar os momentos imediatos à saída dos educandos, sobretudo os mais frágeis.

4.6. EDUCAR PARA A VIDA

- Fomentar o crescimento na autonomia.
- Implementar dinâmicas de cooperação.
- Viver os valores humanos e cristãos.
- Conhecer o ambiente cultural, social e religioso, pela participação e colaboração em actividades.
- Interagir com outros Lares e Grupos.
- Favorecer a participação na compra dos bens alimentares, de higiene ou escolares.

4.7. ETAPA MISSIONÁRIA

Tendo em conta as diversas dimensões da Etapa Missionária, que pretende a formação integral da pessoa, queremos apostar na sua vivência através de todo o Plano Educativo do Lar e para isso queremos:

- Assegurar um ambiente de aceitação e respeito pela pessoa de cada educando.
- Cultivar o sentido da interioridade e da reflexão sobre o sentido da vida.
- Cuidar os momentos de convivência e de encontro.
- Planificar a formação cristã de cada grupo.
- Prosseguir na experiência e vivência da oração em todos os grupos.
- Programar os momentos de celebração aproveitando os tempos litúrgicos, as festas do Lar e Semanas Temáticas.
- Implicar toda a Equipa Educativa na evangelização.
- Oferecer os meios para a formação cristã da Equipa Educativa e colaborar na formação da Comunidade Cristã de Educadores
- Apoiar as Semanas Temáticas, as datas significativas ou acontecimentos que marquem a vida local, nacional ou mundial.

4.8. COOPERAÇÃO COM OUTROS LARES

- Manter os contactos com outros Lares de Infância e Juventude
- Apoiar e promover actividades de Convivência e Culturais.
- Cooperar na partilha de informação e preparação de actividades comuns.
- Participar nos espaços de convivência, formação e celebração Inter-Lares.

4.9. FORMAÇÃO CULTURAL DOS EDUCANDOS

- Aproveitar as actividades culturais disponíveis na cidade para o crescimento cultural dos educandos. Aproveitar a agenda cultural.
- Favorecer, sempre que possível, a participação dos educandos nas actividades culturais da Escola.

4.10. DIVULGAÇÃO DA VIDA COLEGIAL

- Dar a conhecer, através dos jornais locais e regionais, as actividades mais relevantes do Lar.
- Manter e colaborar na Revista J'Magazine com a publicação trimestral.
- Apoiar a Página Web e disponibilizar material para a mesma.

4.11. COMUNICAÇÃO COM OS TRIBUNAIS, SEGURANÇA SOCIAL, COMISSÕES DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS E REDE SOCIAL

- Manter os contactos actualizados e atempados.
- Procurar a forma mais eficiente de agilizar os processos relativos aos educandos, de forma a concretizar aspectos importantes do seu projecto de vida.

- Representar, sempre que solicitado, os educandos nas audiências com o Tribunal.
- Enviar pontualmente toda a informação pertinente para a Segurança Social.
- Manter a ligação com a Rede Social através da participação nas reuniões e na celebração de protocolos de colaboração.

4.12. COMUNICAÇÃO COM A REDE DE CENTROS LA SALLE

- Transmitir à Equipa Educativa todas as informações provenientes do Distrito.
- Enviar para o Secretariado de Educação informação sobre todos os momentos educativos de relevo no Lar.
- Solicitar do Distrito todos os apoios que nos puder facultar.
- Participar activamente no encontro de Obras da ARLEP de carácter socioeducativo.

4.13. COORDENAÇÃO COM OUTRAS ESTRUTURAS DO COLÉGIO

Conselho de Administração (CA)

- Manter com o CA um contacto frequente para informar e conhecer a posição acerca da dinâmica do Lar.
- Informar atempadamente sobre as necessidades do Lar.
- Envolver o CA na vida colegial nos âmbitos que favoreça o conhecimento e apoio mútuos.

Pólo de Formação Profissional

- Acompanhar o processo de candidatura, selecção de formadores e acompanhamento das turmas.
- Atender à oportunidade de candidaturas a cursos de formação.
- Defender as candidaturas a cursos que sejam de utilidade para os nossos educandos ou outros em situações idênticas.

Rendimento Social de Inserção (RSI)

- Integração da Equipa no espírito e dinâmica do Lar.
- Reflexão sobre como trabalhar com as famílias dos nossos educandos.
- Apoio estrutural ao projecto.

4.14. INOVAÇÃO E FORMAÇÃO PERMANENTE

- Acolher e promover os programas de inovação da Rede de Centros La Salle, adequados à dinâmica educativa da Instituição.
- Implementar a participação em acções de formação quer a nível pedagógico quer nos mais diversos campos da formação integral dos educandos.
- Candidatar-se, como Instituição, a acções que vão de encontro aos interesses do Lar e que não interfiram na dinâmica do Lar de forma prolongada.
- Abrir-se à intervenção positiva das Universidades, quer na vertente da investigação quer no apoio à formação e inovação.
- Visitar e acompanhar projectos e experiências inovadoras.

5. PLANOS DE CONCRETIZAÇÃO DOS OBJECTIVOS

5.1. PLANO DE REUNIÕES DA DIRECÇÃO INTERNA

Este plano será elaborado e aprovado pela Direcção Interna.

5.2. PROJECTOS DE INOVAÇÃO

A Direcção Interna deverá dispor de um plano a longo prazo em que estejam previstos alguns projectos de inovação ou as etapas para os implementar.

5.3. PLANO DE MELHORAR A QUALIDADE

A Direcção Interna é a primeira responsável pela melhoria da qualidade de todos os processos do Lar. Neste sentido, deverá prever a dinâmica da melhoria de qualidade, bem como o responsável pela sua implementação.

5.4. PLANO DE REFLEXÃO SOBRE A ACTUAL ESTRUTURA DO LAR E AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE.

Dentro da evolução da legislação e das novas necessidades e exigências dos órgãos da Tutela, da Sociedade e da pedagogia La Salle, a Direcção Interna deverá implementar uma reflexão constante sobre a sua acção e sobre as melhorias que deve introduzir para responder aos novos desafios.

6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJECTO

Na última reunião da Direcção Interna de cada período haverá uma avaliação de alguns aspectos do Projecto de modo a reassumir objectivos ou alteração de outros novos. No fim do ano lectivo far-se-á uma avaliação global.



colégio são caetano
lar de crianças e jovens
Braga

Lar de Infância e Juventude
Largo Madre de Deus
Maximinos
4700-228 Braga

Tel.: 253 695 320 / 969 196 382
Fax: 253 695 321
colegiosaocaetano@gmail.com
www.sallep.net/saocaetano